



MEMORANDO CIRCULAR Nº 3/DEFESA CIVIL/2024

BURITIS/RO, 20 de maio de 2024.

Para: Gabinete, SEMECE, SEMOSP, SEMUSA, SEMAST, SEMAGRI, SEMMAS, SEMPLAN, DER, CBM-RO-Buritis, DMTRAN, PM-Buritis e Águas de Buritis.

Assunto: CONVOCA para Audiência Pública de Apresentação e Validação do Plano Municipal de Contingência que se realizará no dia 29/05/2024, às 8h, na sede provisória da COMPDEC/Buritis (na AGERB).

Considerando os trâmites legais de validação do Plano Municipal de Contingência do Município de Buritis, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil -COMPDEC-Buritis, no uso de suas atribuições legais, através de seus Coordenadores CONVOCA representantes dos órgãos acima citados, para a Audiência Pública de Apresentação e Validação do Plano Municipal de Contingência que se realizará no **dia 29 de maio de 2024, às 8h na sede provisória da COMPDEC (Sede da AGERB).**

Ressalta-se que é de fundamental importância a participação de, pelo menos, um representante de cada órgão citado para a validação das informações apresentadas por ocasião da construção da minuta do plano.

Segue em anexo o Plano (minuta) que será apresentado para análise prévia e sugestão de alterações, se for caso, com isso otimizar os procedimentos protocolares da audiência em questão.

Atenciosamente,

Ocilene Gonçalves Soares
Coordenadora/COMPDEC
DEC. nº 8675/GAB/PMB/2018

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OCILENE GONCALVES SOARES - DIRETORA PRESIDENTE DA AGENCIA REG. DE SERV. PUB. - AGERB - DEFESA CIVIL**, CPF: 795.25*.**6-*3 em **20/05/2024 12:08:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1267.5708.528H.H009.6628, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.CF8.858** - Tipo de Documento: **MEMORANDO CIRCULAR - Nº 3/DEFESA CIVIL/2024**

Elaborado por **OCILENE GONCALVES SOARES**, CPF: 795.25*.**6-*3, em **20/05/2024 12:08:28**, contendo 193 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1278.8R08.8286.R87A.6543

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



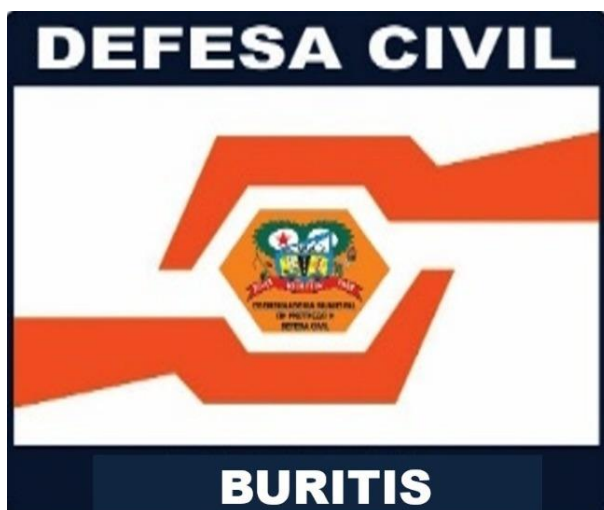


Prefeitura do Município de Buritis
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
COMPDEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC



PLANO DE CONTINGÊNCIA CONTRA
DESASTRES

2024/2025

“DEFESA CIVIL, SOMOS TODOS NÓS”





Este plano de Contingência foi elaborado por:

Daniel Maciel Baptista

(Técnico em Defesa Civil Estadual – CEPDEC/RO)

Levi Carlos Boeri

(Técnico Estadual de Defesa Civil -CEPDEC/RO)

Marcio de Santana Coelho

(Diretor Técnico Operacional - AGERB)

Ingra Correia Maranhã

(Ouvidora – AGERB)

Jessé da Silva Costa

(Diretor do Departamento de Transito do Município de Buritis - DEMTRAN)

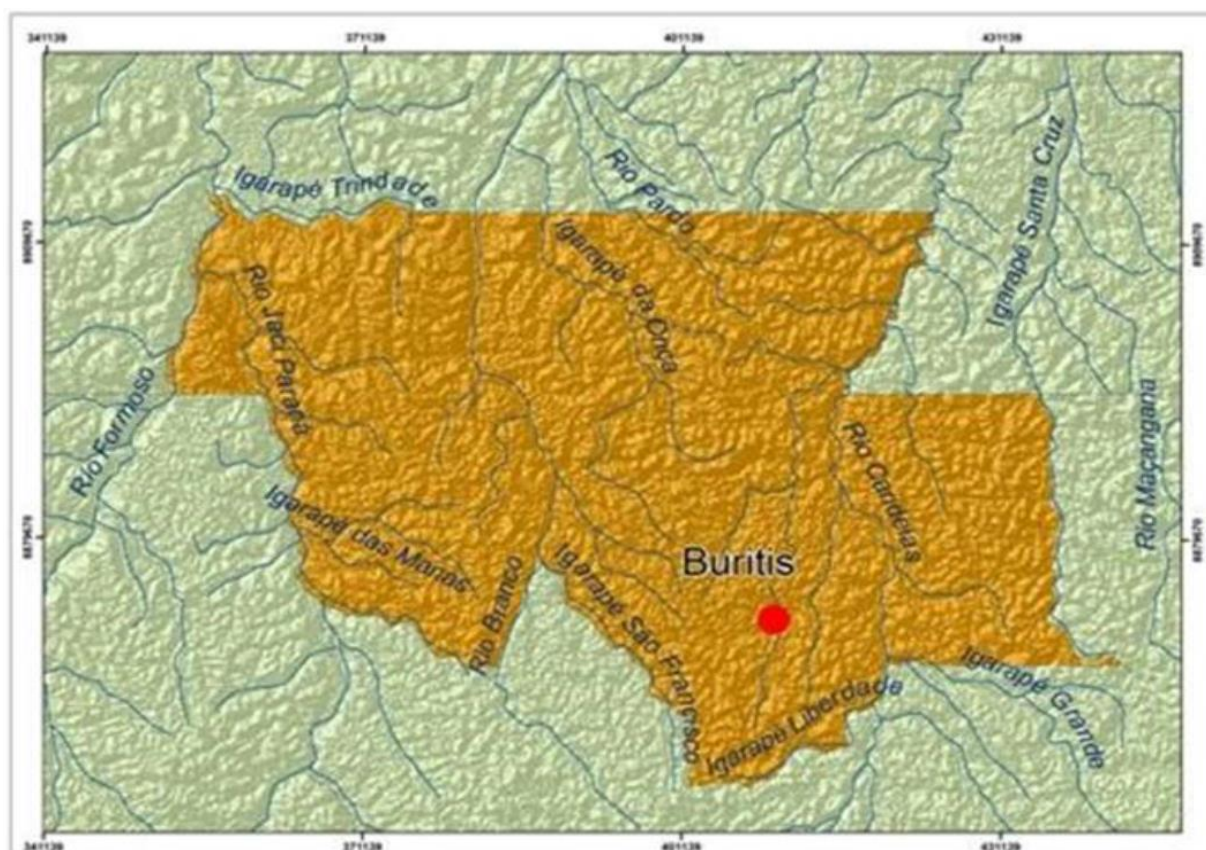
Ocilene Gonçalves Soares

(Diretora Presiente AGERB)



COMPDEC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



PREVENIR

MITIGAR

PREPARAR

RESPONDER

RECUPERAR

“DEFESA CIVIL, SOMOS TODOS NÓS”





Sumário

PREFÁCIO	7
1- INTRODUÇÃO	8
2- OBJETIVOS	11
3- DADOS DO MUNICÍPIO	12
4- ASPECTOS GEOGRÁFICOS	13
4.1- Área	14
4.2 Limites.....	14
4.3 Relevo.....	14
4.4- Vegetação.....	14
4.5. Hidrografia.....	15
4.6 Clima.....	15
5- COORDENAÇÃO DAS AÇÕES	16
6- MONITORAMENTO	16
6.1 Nível de Normalidade.....	18
6.2 Nível de Observação.....	18
6.3 Nível de Atenção.....	19
6.4 Nível de Alerta.....	19
6.5 Nível de Alerta Máximo	20
7- DA ATIVAÇÃO DO PLANO	21
8- SITUAÇÕES E PRESSUPOSTOS	21
8.1 Desastres Hidrológicos	21
8.2 Incêndio Florestal.....	22
8.3 Estiagem	22
8.4 Seca.....	22
9- SECRETARIAS E SETORES ENVOLVIDOS NO PLANCON	22
9.1 Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC	22
9.2 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO	22
9.3 Polícia Militar - PMRO	23
9.4 Departamento Estadual de Estradas e Rodagens - DER	23
9.5 Prestadora dos Serviços de Água e Esgoto – Águas de Buritis S.A.	24
9.6 Gabinete do Prefeito	24





9.7 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAST	24
9.8 Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI	25
9.9 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE	25
9.10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS	25
9.11 Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP	26
9.12 Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN	26
9.13 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	26
9.14 Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ	27
9.15 Secretaria Municipal de Administração - SEMA	27
9.16 Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - DMTRAM	27
10- CONCLUSÃO	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29
ANEXO I – SISTEMA DE COMANDO E INCIDENTES	30
1. APRESENTAÇÃO	30
2. CARACTERIZAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO CRÍTICA	30
2.1 Fatores a serem verificados para a caracterização de uma Situação Crítica	30
a) A Situação envolver Alto Risco	30
b) A Situação ser Dinâmica	30
c) A situação ser Complexa	31
d) A situação ser Confusa	31
3- O ACIONAMENTO E O EMPREGO DO SCI – (Sistema de Comandos e Incidentes)	31
3.1 Roteiro para ativação e emprego do SCI – (Sistema de Comandos e Incidentes)	32
3.2 Localização do Posto de Comando	32
4. ORGANOGRAMA DO SISTEMA DE COMANDO E INCIDENTES - SCI	33
5. MISSÕES	34
5.1 Comando	34
5.2 Composição do Comando	34
5.1.2 Atribuições do Comando Unificado	34
5.3 Staff de Comando	34
5.3.1 Coordenador de Segurança	34
5.3.2 Atribuição da Coordenação de Segurança	34
5.3.3 Coordenação de Ligações	35
5.3.4 Atribuições da Coordenação de Ligações	35
5.3.5 Porta-Voz	35



5.3.6. Atribuições do Porta-Voz.....	35
5.3.7 Secretário	36
5.3.8 Atribuições do Secretário	36
5.4 Staff Principal	36
5.4.1 Coordenação de Operações	36
5.4.2 Atribuições da Coordenação de Operações.....	36
5.4.3 Controlador	37
5.4.4 Coordenador de Seção Operacional.....	37
5.4.5 Atribuições do Coordenador de Seção Operacional	37
5.4.6 Coordenador de Setor Operacional	38
5.4.7 Atribuições do Coordenador de Setor Operacional.....	38
5.4.8 Coordenador de Planejamento	38
5.4.9 Atribuições do Coordenador de Planejamento.....	38
5.4.10 Coordenação de Planejamento pode ter as seguintes seções	39
a) <i>Situação</i>	39
b) <i>Recursos</i>	39
c) <i>Documentação</i>	39
d) <i>Desmobilização</i>	39
e) <i>Especialista</i>	39
5.4.11 Coordenador de Logística	39
5.4.12 Atribuições do Coordenador de Logística	39
5.4.13 A Coordenação de Logística pode ter as seguintes seções.....	39
a) <i>Comunicação</i>	40
b) <i>Médico</i>	40
c) <i>Alimentação</i>	40
d) <i>Suprimentos</i>	40
e) <i>Instalações</i>	40
5.4.14 Coordenador de Administração.....	40
5.4.15 Atribuições do Coordenador de Administração	40
5.4.16 A Coordenação de Administração pode ter as seguintes seções	40
a) <i>Emprego</i>	40
b) <i>Compras</i>	40
c) <i>Custos</i>	40
ANEXO II – PLANO DE CHAMADA	41



PREFÁCIO

As mudanças climáticas estão aumentando a incidência de desastres naturais em todo o mundo, muitas vezes ligados a problemas hídricos como enchentes, secas e estiagem. Além disso, eventos mais localizados, como deslizamentos, inundações e erosão, podem ocorrer tanto por causas naturais quanto pela interferência humana.

No Brasil, um número significativo de pessoas perde a vida anualmente devido a desastres relacionados à água. Além disso, muitas famílias perdem seu patrimônio, acumulado ao longo de anos de trabalho árduo. Nesse contexto, o Estado do Espírito Santo destaca-se por enfrentar frequentes desastres causados por chuvas, configurando um cenário preocupante.

As estiagens são comuns e causam danos sociais e econômicos graves, muitas vezes piores que os das chuvas. Lidar com elas requer medidas complexas e a coordenação de vários setores governamentais municipais, estaduais e federais, incluindo agricultura, meio ambiente, saúde, água e esgoto, e instituições financeiras. Devido às mudanças climáticas, não é possível prever com precisão quando ocorrerão eventos hídricos intensos ou escassez, pois desastres têm ocorrido em momentos variados.

Este documento visa orientar os órgãos a agirem conforme suas competências, estabelecendo ações para criar e manter condições necessárias ao cumprimento das atividades e responsabilidades descritas. Isso inclui o estabelecimento de protocolos de alerta, alerta máximo e medidas emergenciais.

A Defesa Civil Municipal trabalha em conjunto com outras secretarias municipais, órgãos estaduais, governo federal e instituições relacionadas na redução de desastres e apoio às comunidades afetadas. Essa colaboração sistemática melhora a execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas anualmente. Todos os registros de desastres ficarão arquivados em um banco de dados a fim de auxiliar na sua revisão em futuros planejamentos. A conscientização da Defesa Civil é fundamental para que a população esteja preparada para enfrentar um desastre. A percepção da Defesa Civil é uma responsabilidade de todos. Ao contribuir para a clarificação da Defesa Civil, você está ajudando a proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.





1. INTRODUÇÃO

A seca, a estiagem, a inundação e a crise hídrica são fenômenos hidrológicos significativos que afetam diretamente comunidades e ecossistemas em todo o mundo. Cada um desses eventos possui características distintas, mas todos estão interligados pela gestão inadequada dos recursos hídricos e pelas mudanças climáticas em curso.

A seca é caracterizada pela escassez prolongada de chuva e pela redução significativa dos níveis de água em rios, lagos e reservatórios. Ela pode ser regional ou generalizada, impactando a disponibilidade de água para consumo humano, agricultura, indústria e ecossistemas. A seca prolongada pode levar a sérios problemas socioeconômicos, incluindo escassez de alimentos, perda de meios de subsistência e migração em massa.

A estiagem, por sua vez, é uma fase prolongada de tempo seco e com pouca precipitação, resultando na diminuição dos níveis de água no solo e nas reservas subterrâneas. Embora seja frequentemente associada à seca, a estiagem pode não ser tão severa e prolongada, mas ainda assim pode ter impactos significativos na agricultura, na disponibilidade de água para abastecimento e na saúde dos ecossistemas.

As inundações, por outro lado, ocorrem quando há um excesso de água que ultrapassa a capacidade de absorção do solo ou dos sistemas de drenagem, resultando no transbordamento de rios, enchentes repentinas e inundações de áreas urbanas e rurais. As inundações podem ser causadas por chuvas intensas, derretimento rápido da neve, tempestades tropicais ou tsunamis, e podem causar danos materiais significativos, perdas de vidas humanas e impactos ambientais.

A crise hídrica é uma situação em que a demanda por água excede a oferta disponível, levando à escassez generalizada e à degradação da qualidade da água. Ela pode resultar de fatores como crescimento populacional, urbanização descontrolada, má gestão dos recursos hídricos, poluição e mudanças climáticas. As crises hídricas têm sérias consequências socioeconômicas e ambientais, afetando a saúde pública, a produção agrícola, a indústria e os ecossistemas aquáticos.

Diante desses desafios, é fundamental adotar abordagens integradas de gestão de recursos hídricos, incluindo conservação, eficiência no uso da água, reutilização, investimentos em infraestrutura e políticas de adaptação às mudanças climáticas. Além disso, a cooperação internacional e a conscientização pública são essenciais para enfrentar os desafios relacionados à água de forma eficaz e sustentável.

A crise hídrica pode ter consequências graves para a população, como falta de água potável, racionamento de água, prejuízos econômicos públicos e privados, impactos ambientais, entre outros. Por isso, é fundamental serem adotadas medidas para





prevenir e combater a crise hídrica, como por exemplo, uso consciente da água, investimentos em infraestrutura hídrica, campanhas de conscientização, entre outras.

Tratando-se de seca/estiagem e crise hídrica, em decorrência de diversos fatores tais como: índice pluviométrico abaixo da média, aumento do consumo d'água, aumento populacional no geral, irrigação, ligações clandestinas, vazamentos na rede de distribuição, a cidade de Buritis é abastecida por uma Concessionária de abastecimento de água tratada, onde tem disponibilizado um reservatório semienterrado de 2.000m³ de água tratada e uma unidade de tratamento com capacidade de tratar 30L/s e uma outra unidade em fase de conclusão com capacidade de mais 30L/s.

O Município de Buritis ainda conta com uma cobertura de abastecimento de mais ou menos 98%, grande parte da população ainda não aderiram o sistema público de abastecimento verificando – se a necessidade latente de intervenção dos poderes executivo, legislativo e judiciário e de medidas visando diminuir o consumo e preparar-se para os diversos cenários que podem se desencadear com a escassez hídrica e conseqüentemente, queimadas florestais e urbanas descontroladas.

A água é essencial para beber, cozinhar, higiene pessoal e doméstica, além da utilização na saúde e economia. Com o agravamento da crise hídrica, é possível que não se disponha de água suficiente para satisfazer as necessidades fisiológicas e, nestes casos, é de suma importância contar com um nível de água potável que assegure a sobrevivência. Não obstante, geralmente, os principais problemas de saúde relacionados com um abastecimento de água inadequado devem-se às más condições de higiene por falta de água e ao consumo de água que em dada altura tenha ficado contaminada.

Com um período seco, a umidade relativa do ar e as temperaturas registradas tem sido maiores que o ano anterior, e além da crise hídrica, o aumento da probabilidade de incêndios é real e, não obstante a isso, a fumaça liberada pelas queimadas contém substâncias tóxicas que afetam a saúde respiratória das pessoas, especialmente crianças e idosos, resultando em aumento de doenças respiratórias, inflamação, diminuição da função pulmonar, aumento da admissão hospitalar, principalmente em pacientes com doenças cardiovasculares e/ou pulmonares, piora do quadro de pacientes asmáticos e aumento de casos de câncer, entre outros.

As inundações, alagamentos e enxurradas representam não apenas uma ameaça imediata para a vida e a segurança das pessoas afetadas, mas também deixam um rastro de prejuízos e danos que podem perdurar por anos. Em termos diretos, esses eventos podem resultar em perdas irreparáveis, incluindo a perda de vidas humanas devido a afogamentos ou ferimentos graves. Além disso, a saúde das comunidades afetadas muitas vezes é colocada em risco devido à contaminação da água e do ambiente por esgotos e produtos químicos.





Além dos prejuízos diretos, há impactos indiretos igualmente graves. O deslocamento forçado de pessoas de suas casas e comunidades gera uma série de desafios humanitários, incluindo a necessidade de abrigos temporários, acesso limitado a alimentos e água potável, e o risco de violência e exploração. Os impactos econômicos são sentidos em toda a região afetada, com perdas na agricultura, indústria e comércio, resultando em desemprego, pobreza e dificuldades financeiras para muitos.

Como um dos objetivos da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil é a redução dos desastres e o retorno à situação de normalidade, que poderá ser alcançada por meio de duas maneiras distintas. A primeira é através da diminuição da ocorrência de eventos adversos potencialmente causadores de desastres e a segunda pela redução de sua intensidade, que pode ser conseguida com a implementação de ações preventivas, de preparação e de resposta a esses eventos.

Seus objetivos específicos são a promoção da defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem; a prevenção ou minimização dos danos, o socorro e a assistência às populações atingidas, a reabilitação e a recuperação das áreas atingidas e deterioradas por desastres; a articulação e a coordenação dos órgãos integrantes do sistema local de Proteção e Defesa Civil para atuação na iminência ou em situação de desastres.

A elaboração deste plano é um passo fundamental para a minimização dos desastres que poderão ocorrer em função da concretização das ameaças aqui elencadas. O conhecimento das ameaças e das vulnerabilidades de uma determinada região indica o grau de risco existente, favorecendo, assim, a adoção de medidas mitigadoras de danos, elevando a segurança global com qualidade de vida à sua comunidade.

Segundo a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, os Planos deverão ser implementados mediante programas específicos e considerados os seguintes aspectos globais:

- Prevenção de Desastres
- Mitigação
- Preparação para Emergências e Desastres
- Resposta aos Desastres
- Recuperação
- Reconstrução

a) Prevenção de Desastres compreende:

- Avaliação de Riscos de Desastres;

“DEFESA CIVIL, SOMOS TODOS NÓS”



- Redução de Riscos de Desastres;

b) A Preparação para Emergências e Desastres objetiva otimizar as ações preventivas, de resposta aos desastres e de reconstrução, através dos projetos de:

- Monitorização, Alerta e Alarme;
- Planejamento Operacional e de Contingência;
- Planejamento de Proteção de Populações contra Riscos de Desastres Focais;
- Mobilização;
- Aparelhamento e Apoio Logístico.

c) A Resposta aos Desastres compreende:

- Socorro
- Assistência às Populações Vitimadas
- Reabilitação do Cenário do Desastre

d) A Reconstrução tem por finalidade restabelecer em sua plenitude:

- Os serviços públicos
- A economia da área
- O moral social
- O bem-estar da população

Confunde-se com a prevenção e procura:

- Recuperar os ecossistemas
- Reduzir as vulnerabilidades
- Racionalizar o uso do solo e do espaço geográfico
- Recolocar populações em áreas de menor risco
- Modernizar as instalações e reforçar as estruturas

2. OBJETIVOS

Em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, que estabelece diretrizes para o planejamento e a atuação em eventos adversos previsíveis, este plano tem como objetivo principal lidar com desafios como seca, estiagem, escassez hídrica, alagamentos, inundações, enxurradas e possíveis colapsos no sistema de abastecimento de água em Buritis. Além disso, considera-se o risco de queimadas urbanas e florestais.



Este plano visa identificar os atores envolvidos, os recursos disponíveis e as necessidades para coordenar, articular e mobilizar ações destinadas a garantir o fornecimento de água potável às instituições envolvidas. Também visa controlar e prevenir incêndios (urbanos e florestais) em momentos de crise agravada.

A Coordenadoria Proteção e Defesa Civil de Buritis - COMPDEC em consonância com suas atribuições legais, articulará e coordenará ações e medidas preventivas com as instituições/órgãos no sentido de mobilizar e desenvolver ações para a manutenção do fornecimento de água potável/segura a escolas, hospitais, creches, asilos, postos de saúde, e entidades entre os quais podemos destacar:

- ✓ Levantamento junto às Secretarias de Educação e Saúde, dos locais propícios ao desabastecimento em decorrência de sua capacidade de armazenamento ou especificidades;
- ✓ Fomentar campanhas preventivas e uso/consumo consciente da água;
- ✓ Execução de programa de orientação comunitária para adoção e interligação de medidas preventivas e de socorro;
- ✓ Fomentar o programa de ação educativa a ser desenvolvido com a rede oficial de ensino e particular acerca das queimadas florestais e urbanas;
- ✓ Otimizar as ações conjuntas da Sociedade Civil e do Estado em resposta aos efeitos da crise hídrica;
- ✓ Coordenar as ações do Sistema de Proteção e Defesa Civil;
- ✓ Promover simulados com fins a preparar as ações de resposta.

3. DADOS DO MUNICÍPIO

O Município de Buritis é um dos 52 municípios do estado de Rondônia, localizado na região Centro Oeste do estado, possui uma área total de 3.265,809 km², com uma população de 27.992 habitantes (IBGE 2022). A cidade é a 13^a mais populosa de Rondônia e a 1203^ª mais populosa do Brasil, mas, apesar disso, sustenta o 40^º maior PIB de Rondônia. Situa-se a uma latitude 10° 12' 43" S e longitude 63° 49' 44" O, fazendo limites ao norte com o Município de Porto Velho, ao sul com o Município de Campo Novo de Rondônia, ao leste como Município de Monte Negro e Alto Paraíso e ao oeste com o Município de Nova Mamoré. Possui acesso pela RO 460, Rodovia RO 421. Está a cerca de 323 km da capital Porto Velho.

Buritis possui o quadragésimo maior PIB dentre as cidades rondonienses e o 466^º maior do Brasil. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, seu Produto Interno Bruto (PIB) foi de 27.549,74 reais.





Um dos quinze maiores centros financeiros de Rondônia, Buritis passa hoje por uma transformação em sua economia. Durante muito tempo a indústria madeireira constituiu uma atividade econômica bastante presente na cidade, porém o Município de Buritis tem atravessado nos últimos 15 anos uma clara mudança em seu perfil econômico devido a grandes operações de combate ao desmatamento da Amazônia: de uma cidade com forte caráter madeireiro, o município tem cada vez mais assumido um papel de cidade de pequenas, médias e grandes indústrias com um potencial maior no agronegócio e comércios de serviços e negócios.

Na área de assistência médica, possui três hospitais, sendo (02) dois privados e 01 (um) regional, além de outros 05 (cinco) Postos de Saúde, 07 (sete) Centros de Saúde e 05 (cinco) Laboratórios. Os serviços públicos de saúde são de responsabilidade do governo municipal. A Secretaria Municipal de Saúde possui dezenas de funcionários, entre eles médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. A cidade conta com 32 (trinta e dois) leitos para internação e 10 (dez) leitos de observação no HRB.

No setor da Educação, o município de Buritis tem um sistema de ensino público e privado. Contendo 21 estabelecimentos de ensino, 8 (oito) são estaduais, 11 (onze) municipais, 1 (uma) particular e 1 (uma) filantrópica (conveniada). No setor da Assistência Social do Município de Buritis foram identificados em seu sistema de cadastro:

Os **dados do Cadastro Único do Município de BURITIS/RO**, que já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (março de 2024) tem um quantitativo de:

- **5.572** famílias inseridas no Cadastro Único;
- **14.845** Pessoas Cadastradas
- **1.892** Famílias em Situação de Pobreza
- **5.856** Pessoas em Situação de Pobreza

O Cadastro Único é uma forma de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

No setor de meio ambiente apresenta 0% de domicílios com destinação adequada do esgotamento sanitário. No setor de abastecimento público de água tratada, atinge aproximadamente 98% de cobertura no município da área urbana. Na área rural, os abastecimentos são realizados por fontes alternativas. Buritis tem aproximadamente 75.73% de vias pavimentadas.

4. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

“DEFESA CIVIL, SOMOS TODOS NÓS”



4.1 Área

Buritis possui uma área total de 3.265,809 km², quilômetros quadrados, possuindo um formato poligonal regular, favorecendo o acesso à sede administrativa e a todos os quadrantes geográficos sendo 4.495,06 quilômetros quadrado de Zona Rural e 22,94 quilômetros quadrados de Zona Urbana.

4.2 Limites

O Município de Buritis localiza-se na microrregião de Porto Velho, nas coordenadas 10°12'43" sul e 63°49'44" oeste, a 330 Km da Capital Porto Velho fazendo limite com os municípios de Porto Velho ao Norte, Alto Paraíso a Leste, Nova Mamoré a Oeste e Campo Novo de Rondônia ao Sul. Seu acesso é feito a partir da BR-364 até a BR-421, onde se segue 71 km até a Linha C-15, e por essa mais 56 Km até a sede do Município de Buritis

4.3 Relevo

O primeiro sistema de relevo é evidenciado por um caráter de subnívelamento extenso que se desenvolve ao longo dos interflúvios. Tem topos subhorizontalizados que formam rampas extensas. Os vales, quando ocorrem, são amplos e erosivos abrigando apenas canais de primeira ordem. A densidade de drenagem é muito baixa. No segundo modelo associado a esta unidade encontram-se os topos da Serra dos Pacaás Novos. O sistema de relevo é marcado por um caráter de subnívelamento extenso que se desenvolve ao longo dos interflúvios. Este padrão de formas corresponde a uma grande diversidade de embasamentos.

Compreendem altitudes de entre 460 e 200 metros, sendo que os desníveis chegam a 100 metros entre os topos e os fundos de vale. O padrão de forma predominante é composto por cristais alongadas e morros alongados com forte controle Leste-Oeste. As declividades médias são inferiores a 30%.

4.4 Vegetação

No Estado de Rondônia, ocorrem também Florestas Estacionais Semidecíduas, Cerrado, Florestas Aluviais, Campinaranas/Campinas de Areia Branca, além de uma grande área de transição entre o bioma amazônico, o cerrado e o Pantanal. Na parte do cerrado também encontram-se tipos de vegetais característicos, como a mangabeira, o pequi, o pau-serra, o barbatimão, o cajueiro, entre outros





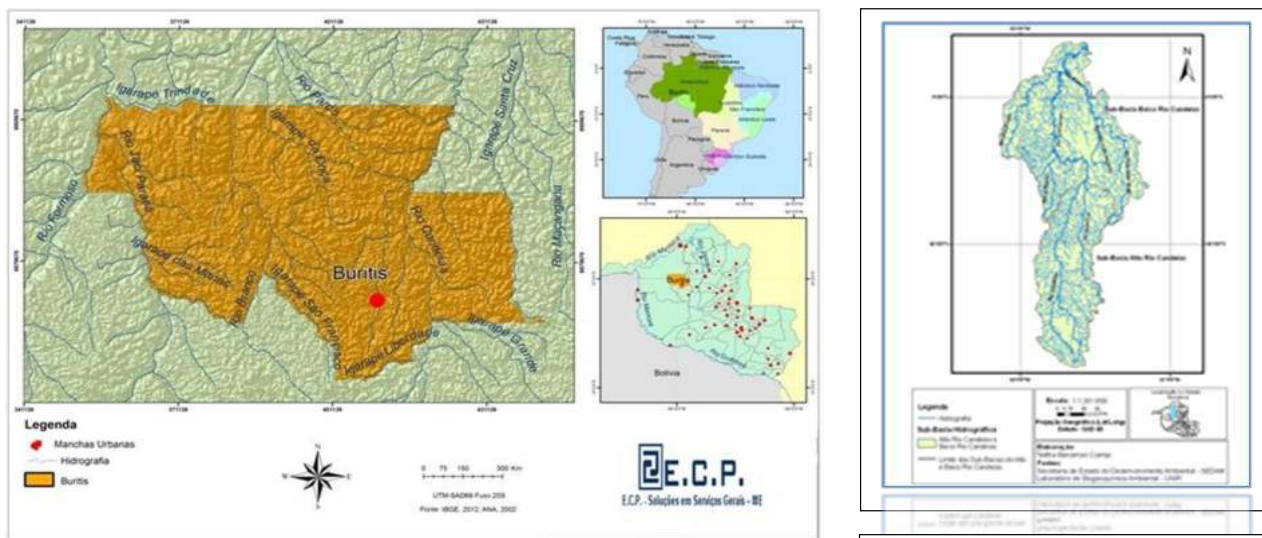
O Município de Buritis apresenta cobertura vegetal do tipo floresta ombrófila aberta, com alguns trechos de floresta ombrófila fechada. Em função da intensa irrigação por uma farta rede de drenagem fluvial, materializada pela confluência de inúmeros igarapés afluentes do rio Candeias, os grupamentos de palmeiras são frequentes.

4.5 Hidrografia

O Município de Buritis é banhado pelos rios Candeias, Jaci Paraná, Branco, Santa Cruz, São Francisco, Caveira e pelos igarapés São Domingos, Dois Manos, Caracol e Trindade.

O Rio Candeias é o principal tributário do Rio Jamari, e este por sua vez é afluente da margem direita do Rio Madeira, um dos mais importantes cursos d'água da Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas. A sub-bacia do Alto Candeias se constitui na rede de drenagem natural predominante do Município de Buritis, embora o mesmo também drene em menor extensão para a sub-bacia do Rio Jaci-Paraná, uma vez que o município de Buritis se encontra em um divisor de águas.

Figura 01: Hidrografia de Buritis rios e igarapés que banha o Município de Buritis.



Fonte: PMSB – Buritis/2014

Representação da Sub bacia do Alto e Baixo Rio Candeias e seus limites

4.6 Clima

O clima de Buritis segue a classificação de Köppen, que se aplica a quase todo o Estado de Rondônia, sendo este do tipo equatorial Am, correspondendo ao clima em áreas de florestas tropicais. Este é predominantemente quente e úmido, pois consiste basicamente de muito calor e umidade intercalados com um período de seca que pode durar até dois meses, caracterizando-se ainda por elevadas precipitações cujo total





compensa a estação seca, permitindo a existência de floresta. A precipitação média anual em Buritis varia de aproximadamente 2.150 mm a 2.250 mm (DIEFRA, 2014).

Em Rondônia o total pluviométrico anual excede 2.000 mm, com chuvas de setembro a maio, sendo julho o mês mais seco do ano. O Município de Buritis apresenta temperaturas médias anuais em torno de 27°C, sendo as médias das máximas e das mínimas anuais, 32°C e 22°C respectivamente. Esta variação da temperatura média anual pode ser nas figuras Figuras 4 e 5.

O sol é forte durante todo o ano, com índice de raios ultravioleta (UV) alto além de ser quente e úmido, com duas estações bem definidas: uma seca e outra chuvosa. É importante estar preparado para as condições climáticas, especialmente durante a estação chuvosa.

Figura 02:

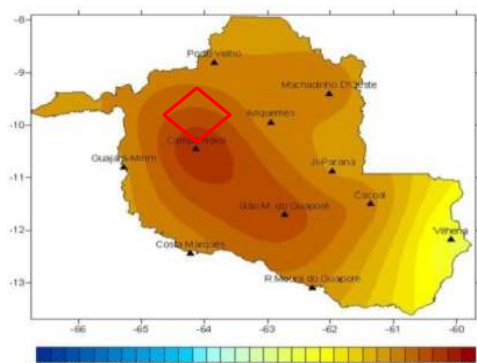


Figura 4 - Temperatura média máxima

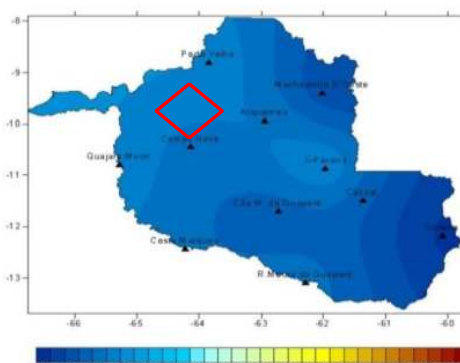


Figura 5 - Temperatura média mínima

Fonte: Governo do Estado de Rondônia 2007.

5. COORDENAÇÃO DAS AÇÕES

O desencadeamento, a coordenação e a supervisão das ações do plano de contingência de escassez hídrica no município de Buritis são de responsabilidade e competência da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Buritis. **O período de vigência desse plano será de 26/04/2024 a 26/04/2025, sendo atualizado anualmente pela COMPDEC.**

6. MONITORAMENTO E ALERTA A DESASTRES

O monitoramento e o alerta são fundamentais em diversas situações de risco ambiental, desde secas e estiagens até crises hídricas, inundações, alagamentos e enxurradas. Em regiões como a Norte do Brasil, onde as condições climáticas podem ser extremas e as populações muitas vezes vivem em áreas vulneráveis, a prevenção e a



resposta rápida a esses eventos são essenciais para proteger vidas e reduzir os danos materiais.

No caso de secas e estiagens, o monitoramento constante das condições climáticas, dos níveis dos rios e dos reservatórios de água é essencial para antecipar os impactos negativos sobre a agricultura, o abastecimento de água e o bem-estar das comunidades locais. Alertas precoces podem permitir a implementação de medidas de conservação de água, a distribuição de recursos hídricos alternativos e o planejamento de ações para mitigar os efeitos da seca.

Já em situações de crise hídrica, o monitoramento dos reservatórios, do consumo de água e das condições climáticas é crucial para identificar o risco de escassez de água potável e tomar medidas preventivas, como restrições de uso e campanhas de conscientização sobre a economia de água. Alertas antecipados podem permitir a implementação de planos de contingência para garantir o abastecimento de água às comunidades afetadas.

No caso de inundações, alagamentos e enxurradas, o monitoramento das condições meteorológicas, dos níveis dos rios e dos sistemas de drenagem é essencial para antecipar o risco de transbordamento e inundação. Alertas precoces podem permitir a evacuação das áreas de risco, o fechamento de estradas e a implementação de medidas de proteção, como a construção de diques e a distribuição de kits de emergência.

Em todas essas situações, a resposta rápida e coordenada é fundamental para minimizar os danos e proteger as comunidades afetadas. Por isso, o monitoramento e o alerta desempenham um papel crucial na promoção da segurança e do bem-estar das pessoas que vivem em áreas vulneráveis às adversidades climáticas. Ao investir em sistemas de monitoramento eficazes e na disseminação de alertas claros e acessíveis, é possível reduzir o impacto dos desastres naturais e aumentar a resiliência das comunidades frente a esses eventos.

A Concessionária prestadora dos serviços de abastecimento de água e esgoto ÁGUAS DE BURITIS S.A, é o órgão responsável pelo monitoramento e outorga do uso da água no Município de Buritis Responsável por divulgar Boletim semanal, informando o nível do Rio Candeias.

Quando houver período de estiagem, com a combinação de baixa Umidade Relativa do Ar, alta Temperatura e escassez de recursos hídricos a ÁGUAS DE BURITIS S.A, realizará (em conjunto com demais órgãos/instituições relacionados no presente





plano) os alertas que serão divulgados via televisão, rádio, agentes comunitários, folders, etc.

6.1 Nível de Normalidade

Neste nível não há possibilidade de ocorrências e o órgão de Proteção e Defesa Civil segue com as rotinas operacionais. A prevenção de riscos futuros deve ser realizada simultaneamente com políticas e ações que minimizem os fatores de riscos já existentes.

Recomendações:

- Acompanhar os boletins meteorológicos, manter o monitoramento das condições do tempo e estarem atentas às condições climáticas;
- Manter plantão permanente de monitoramento;
- Avaliar o funcionamento da rede de monitoramento (levantamento de pluviômetros, réguas de medição, estações meteorológicas);
- Realizar mapeamentos, identificando os setores de risco e áreas mais vulneráveis do município, identificando a população exposta aos riscos de desastres;
- Prover a produção de Planos de Contingência para enfrentamento de desastres;
- Promover exercícios simulados com órgãos e entidades responsáveis pelas ações de resposta apontadas pelo plano de contingência e em sua matriz de atividade x responsabilidade;
- Realizar atividades educativas sobre Proteção e Defesa Civil nas escolas e comunidades;
- Realizar capacitação interna da equipe técnica de Proteção e Defesa Civil municipal;
- Realizar vistorias rotineiras de campo.

6.2 Nível de Observação

Nesse nível iniciam-se os processos de planejamento da preparação, que envolve o desenvolvimento de capacidades, instrumentos e mecanismos que permitem antecipadamente assegurar uma resposta adequada e efetiva aos desastres.

Recomendações:

- Acompanhar os boletins meteorológicos, manter o monitoramento das condições do tempo e o recebimento de avisos meteorológicos;
- Manter plantão permanente de monitoramento e manter atualizada a previsão do tempo;





- Avaliar a mudança do nível operacional;
- Manter os órgãos municipais informados quanto a mudança de nível operacional;
- Divulgar o boletim meteorológico para os órgãos e entidades responsáveis pelas ações de resposta, identificadas pelo plano de contingência;
- Informar a população quanto a possibilidade de eventos extremos;
- Avaliar a necessidade de mobilização da equipe interna da Defesa Civil;
- Avaliar a necessidade de vistoria técnica de campo;
- Estar atento para os sinais de ocorrências;
- Realizar vistoria na área de risco e acompanhar a situação e sua possível evolução;
- Registrar ocorrências no S2ID.

6.3 Nível de Atenção

Nesse nível a probabilidade de ocorrência do desastre é alta, assim como seu impacto potencial para a população, quando começa a ter danos como problemas de saúde, baixa umidade, falta de água potável e entre outros.

Recomendações:

- Acompanhar os boletins meteorológicos, manter o monitoramento das condições do tempo e condições climáticas;
- Manter plantão permanente de monitoramento e acompanhar o recebimento de avisos, alertas e boletins meteorológicos das agências de monitoramento;
- Manter atualizada a previsão do tempo;
- Intensificar o monitoramento meteorológico;
- Avaliar a mudança do nível operacional;
- Mobilizar a equipe técnica interna da defesa civil municipal;
- Manter os órgãos municipais informados quanto a mudança de nível operacional e sobre a possibilidade de acionamento dos órgãos e entidades responsáveis pelas ações de resposta, apontados pelo Plano de Contingência;
- Coordenar o possível acionamento dos órgãos locais de apoio;
- Verificar, in loco, as áreas de risco e realizar vistorias técnicas de campo;
- Registrar ocorrências no S2ID.

6.4 Nível de Alerta

Nesse nível existe probabilidade muito alta de ocorrência do fenômeno alertado, com potencial de causar grande impacto na população, quando esta tendo uma





quantidade maior de danos referente à seca e estiagem.

Recomendações:

- Manter plantão permanente de monitoramento e acompanhar o recebimento de avisos, alertas e boletins meteorológicos das agências de monitoramento;
- Avaliar a mudança do nível operacional;
- Mobilizar as equipes técnicas da Defesa Civil;
- Informar os órgãos municipais sobre a abertura e o nível do alerta;
- Mobilizar órgãos municipais com indicação das ações previstas no Plano de Contingência Municipal;
- Avaliar a necessidade de vistoria (monitoramento, remoção e/ou interdição) das áreas de perigo do município;
- Registrar ocorrências no S2ID e iniciar a confecção dos relatórios para a possibilidade de decretação de ECP ou SE.

6.5 Nível de Alerta Máximo

Nesse nível as condições são de iminência de ocorrência de eventos extremos. Inicia-se a fase execução para resposta aos desastres como, onda de calor extrema, falta de água potável, problemas de saúde, prejuízos na produção de alimentos e de animais e incêndios florestais e urbanos e entre outros.

Recomendações:

- Intensificar o monitoramento das condições do tempo, mantendo o plantão permanente para acompanhamento dos avisos, alertas e boletins;
- Manter equipes de Defesa Civil de prontidão;
- Divulgar os alertas dos órgãos de monitoramento para as agências municipais;
- Acionar os órgãos de resposta indicados no Plano de Contingência;
- Ativar o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), conforme anexo;
- Acionar os agentes comunitários de Proteção e Defesa Civil para apoio às ações de resposta à população;
- Prover socorro e atendimento à população afetada;
- Monitorar e avaliar os impactos das ocorrências;
- Iniciar a confecção dos relatórios para uma possível decretação de SE ou ECP;

Para situações como seca/estiagem e crise hídrica podemos definir que:

Situação crítica de escassez hídrica: situação em que o volume do reservatório natural atinge o nível de 40% do seu volume útil, durante o qual serão tomadas medidas mais efetivas para a redução do consumo de água;





Estado de atenção: estado caracterizado quando o volume útil do reservatório natural estiver entre 60% (sessenta por cento) e 41% (quarenta e um por cento), sendo necessário comunicar os usuários e consumidores sobre a necessidade de redução do consumo de água e os riscos de redução do nível do reservatório aos estados de alerta e de restrição de uso;

Estado de alerta: situação crítica de escassez hídrica, caracterizada quando o volume útil do reservatório natural estiver entre 40% (quarenta por cento) e 21% (vinte e um por cento), sendo necessário indicar aos usuários e consumidores sobre a necessidade de adoção de medidas de redução do consumo de água;

Estado de restrição de uso: situação crítica de escassez hídrica, caracterizada quando o volume útil do reservatório natural estiver igual ou inferior a 20% (vinte por cento), sendo necessária a adoção de um regime de racionamento mais intenso;

Para todas as situações de emergência e ou estado de calamidade pública poderá ser instaurado o **Sistema de Comando de Incidentes (SCI)**, conforme Anexo I e conseqüentemente, **serão acionados através de contato telefônico pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil os contatos previstos conforme anexo II.**

7. DA ATIVAÇÃO DO PLANO

A Ativação do plano é de competência do executivo do Município de Buritis por meio de decreto, mediante parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), competindo a este emitir comunicado da ativação e a indicação dos pontos de abastecimento operacionais.

8. SITUAÇÕES E PRESSUPOSTOS

8.1. Desastres Hidrológicos

- a) Inundações: submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.
- b) Enxurradas: escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.



- c) Alagamentos: extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e conseqüente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de chuvas intensas.

8.2. Incêndio Florestal

Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação, acarretando na queda da qualidade do ar.

8.3. Estiagem

Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.

8.4. Seca

A seca é caracterizada pela escassez prolongada de chuva e pela redução significativa dos níveis de água em rios, lagos e reservatórios. A seca prolongada pode levar a sérios problemas socioeconômicos, incluindo escassez de alimentos, perda de meios de subsistência e migração em massa.

9. SECRETARIAS E SETORES ENVOLVIDOS NO PLANCON:

A **COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Buritis**, está instituída através da Lei Municipal nº 815 de 24 de abril de 2014 contará com o apoio dos seguintes órgãos:

9.1 Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC

- A Defesa Civil Estadual pode enviar equipes de especialistas para ajudar a Defesa Civil Municipal a avaliarem os danos causados por um desastre bem como no auxílio no preenchimento dos formulários do Sistema Integrado de Informações sobre o Desastre – S2ID.
- A Defesa Civil Estadual pode coordenar o atendimento às vítimas de desastres, incluindo o resgate, o salvamento e o fornecimento de assistência humanitária.

9.2 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO

- Coordenação de ação junto aos órgãos municipais e estaduais;
- Ajuda Humanitária.



- Socorro e Resgate;
- Disponibilizar barcos, viaturas (ambulância, caminhões e camionetes) e equipamentos diversos para realizar ações de socorro e resgate.
- Disponibilizar equipes mínimas para o combate a incêndios florestais.

9.3 Polícia Militar – PMRO

- Manter estado de prontidão com equipes mínima disponível;
- Estabelecer rotas alternativas para deslocamento das equipes levando em consideração os pontos críticos.
- A Polícia Militar ficará responsável por intensificar o policiamento ostensivo e repressivo na cidade, mantendo a ordem e a paz social, evitando os saques e as violações dos patrimônios públicos e privados e qualquer outra anormalidade à ordem imposta e dar suporte as outras secretarias, tornando seguro o trabalho de fiscais e técnicos no cumprimento de seu dever;
- Estabelecer rotas de evacuação e o controle do trânsito nas mesmas;
- Garantir à fiscalização do trânsito próximo as áreas afetadas;
- Intensificar o patrulhamento próximo às áreas sinistradas coibindo saques e/ou vandalismo;
- O Comandante da CIPO/PM designará as equipes e auxiliará o posto de comando no gerenciamento das suas ações.

9.4 Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER

- Fiscalizar os acessos que têm histórico de interdição fazendo a manutenção preventiva;
- Manter suas equipes de sobreaviso;
- Deslocar uma equipe para o local do evento para avaliação e planejamento das medidas necessárias a cada caso, interditando, por segurança, o que for preciso;
- Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência em diversos tipos de áreas sinistradas (estradas vicinais, rodovias, bueiros, pontes, encostas etc.);
- Manutenção da trafegabilidade das vias de modo a permitir o trânsito de pessoas (acesso aos serviços essenciais), bem como a chegada das ações de apoio aos afetados pelas enchentes, seja na zona rural ou urbana;
- Apoiar caso necessário, o município no auxílio com equipes e caminhões pipa para o abastecimento de locais públicos para a continuidade dos serviços essenciais.





9.5 Prestadora dos Serviços de Água e Esgoto – Águas de Buritis S.A.

- Realizará monitoramento diário do nível do Rio Palmeira, em caso de alerta de baixa do nível deverá ser realizada a mobilização da equipe técnica com os materiais hidráulicos e demais equipamentos necessários para execução do plano como forma de prevenção, evitando desta forma o desabastecimento da cidade.;
- Em caso de emergência, a Companhia disponibilizará todos os caminhões pipa disponíveis em outras cidades para atender ao Município de Buris;
- Em caso de baixa do nível do Rio Candeias será acionado o plano de contingência com a execução de uma adutora alternativa para complementar a vazão da ETA, segundo próprio Plano de Contingência da Prestadora dos Serviços Águas de Buritis S.A.
- Providenciar suporte aos caminhões do Corpo de Bombeiros Militar de Buritis, quando necessário, com água para o combate a incêndios urbanos e florestais.

9.6 Gabinete do Prefeito

- Por meio do Departamento de Comunicação, iniciar o trabalho de divulgação de Alertas emitidos pela **COMPDEC**, confeccionando comunicados para todos os recursos de mídia do município e região;
- Elaborar os decretos e demais atos normativos necessários através da Procuradoria-Geral do Município,
- Gerir os processos de aquisição de bens e consumos necessários ao enfrentamento da crise, através da Central de Compras Públicas;
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento nas situações de emergências;

9.7 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAST

- Responder as demandas nas áreas que lhe são afetas;
- Estabelecer os contatos com as famílias cadastradas no CAD ÚNICO para verificar as necessidades em relação aos desastres;
- Verificar as necessidades quanto ao armazenamento de água de forma adequada (caixa d'água, vasilhames, entre outros.);
- Contemplar as referidas famílias com o programa de benefícios eventuais nas suas respectivas necessidades;
- Disponibilizar meios para que as famílias não cadastradas tenham suporte para realizar o cadastro para ter acesso aos benefícios;
- Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais;
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas





situações emergências.

9.8 Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI

- Responder as demandas nas áreas que lhe são afetadas;
- Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento nas situações de emergência;
- Disponibilização de maquinários e caminhão, caminhão caçamba para auxiliar as equipes de socorro e assistência, escoamento de grãos, ect,;
- Apoiar nas ações de demandas pontuais em áreas afetadas.

9.9 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE

- Realizar o levantamento das unidades educacionais sem reservatório e providenciar estudos para meios de aquisição/construção;
- Monitorar o rodízio do racionamento e em conjunto com os demais órgãos/instituições preparar as unidades de ensino para o período de escassez hídrica;
- Ao ser alertada sobre a intensificação das medidas de racionamento, adotar providências relativas à economia e otimização do uso da água;
- Difundir para as escolas a orientação, seguindo como referência os alertas preventivos como por exemplo: Racionamento de água, armazenamento em caixas d'água para captação de água da chuva e de ar-condicionado para uso exclusivo de limpeza em ambiente (casas, varandas, sanitários, etc...).
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento nas situações de emergência;

9.10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS

- Responder as demandas nas áreas que lhe são afetadas;
- Encaminhar relatórios das demandas recebidas/atendidas;
- Efetuar ações necessárias ao treinamento de pessoal envolvido com o Plano;
- Elaborar e implementar o Programa de Educação Ambiental específico, com planejamento anual de atividades;
- Monitorar a evolução da crise hídrica, mediante divulgação de dados oficiais pelas agências e dispensar medidas de acordo com a evolução;
- Viabilizar estudos geofísicos para realização de perfuração de poços artesianos como possível utilização de ponto estratégico e distribuição de água



potável;

- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações emergências;
- Realizar o monitoramento em áreas de risco de alagamento.

9.11 Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP

- Responder as demandas nas áreas que lhe são afetadas;
- Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento nas situações de emergência;
- Disponibilização de caminhões, maquinários e caminhões pipa para abastecimento e demais ações;
 1. 02 (duas) carregadeiras sobre pneus;
 2. 02 (duas) retroescavadeiras;
 3. 02 (dois) caminhões basculantes;
 4. 01 (um) caminhão tanque tipo pipa;
- Apoiar ações de reconstrução de áreas afetadas;
- Providenciar água potável para as pessoas que estiverem no combate direto aos incêndios (Bombeiros Militares e Civis);
- Realizar limpeza de canais, bueiros, bocas de lobo e leitos de igarapés no período de verão com intuito de evitar inundações e enxurradas.

9.12 Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN

- Responder as demandas nas áreas que lhe são afetadas;
- Apoiar órgãos/instituições nas ações de resposta à crise;
- Identificar e catalogar pessoas, Órgãos e materiais que poderão ser utilizados, quando do acionamento.
- Fazer mapeamento dos atendimentos para promover a melhor distribuição de recursos;
- Captação de recursos (convênios) para a finalidade prevenção, restabelecimento e reconstrução das áreas afetadas;
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações emergências (quadro de engenheiros).

9.13 Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

- Responder as demandas nas áreas que lhe são afetadas;





- Comunicar a necessidade de incrementos de recursos para o Período da escassez hídrica, fazer comunicação à comunidade de quais são os locais de referência para o atendimento aos agravados, utilizando-se para isto dos recursos de comunicação social que lhe são disponíveis.
- Intensificar o repasse das informações às pessoas em suas moradias através do Programa Saúde da Família (PSF);
- Atender às emergências que serão trazidas pelo CBMRO;
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações emergências.

9.14 Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ

- Liberar com prioridade, se necessário, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das secretarias envolvidas;
- Identificação no cadastro de contribuintes referente a identificação cadastral dos imóveis a serem demolidos;
- Verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no Cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU).

9.15 Secretaria Municipal de Administração – SEMA

- Providenciar a liberação de terrenos públicos para montagem de abrigos provisórios;
- Providenciar aquisição de água potável, cestas básicas e outros insumos.
- Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações emergências.
- Disponibilizar se necessário, equipes administrativas para suporte administrativos e jurídicos;
- Providenciar abrigos provisórios aos afetados;

9.16 Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – DMTRAM

- Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível e isolar áreas de risco no sistema viário;
- Definir roteiros alternativos de trânsito e transporte, com base nos pontos de risco e definir as vias alternativas de deslocamento e evacuação;
- Reavaliar a temporização ou parada de sinalização semafórica e definir sinalização vertical e horizontal de emergência;



- Definir a alocação de Agente de Trânsito à disposição da PM para ordenamento do trânsito.

10. CONCLUSÃO

O enfrentamento de uma crise hídrica, depende da abrangência e da profundidade, exige planejamento não apenas da companhia de água e saneamento, mas também de diversas instituições, particularmente da prefeitura e das entidades gestoras de recursos hídricos.

É preciso que haja ação coordenada para mitigar os efeitos da seca principalmente sobre os mais desprotegidos, sem pretensão de que a sociedade possa funcionar normalmente enquanto os estoques de água nos mananciais se mantiverem a normalmente baixos.

O Plano de Contingência só obterá êxito se todos os envolvidos disponibilizarem recursos materiais e humanos para atuarem em todas as suas fases, pois “DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS”





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Plano de Contingenciamento para Escassez Hídrica SANTOS Dez. de 2020
[https://www.santos.sp.gov.br/static/files www/files/portal files/hotsites/VerdeAzul/ar3dcc1.pdf](https://www.santos.sp.gov.br/static/files/www/files/portal/files/hotsites/VerdeAzul/ar3dcc1.pdf)

Plano de Contingência de Operação Estiagem da Prefeitura de Jacareí
<https://www.jacarei.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/PLACON-Fogo-em-Mato-2021.pdf>

Plano de Contingência para o Período de Estiagem no Município de Jundiaí/SP
<https://jundiai.sp.gov.br/casa-civil/wp-content/uploads/sites/6/2022/05/anexo-integrante-do-ppdc-operacao-estiagem.pdf>

Plano de Contingência “CRISE HÍDRICA” do Distrito Federal
https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/02/Anexo1_Plano-de-conting%C3%Aancia-Crise-h%C3%ADdrica.pdf

Defesa Civil e sua Importância nos Estados e Municípios MORAES DA SILVA, NOILTON1 - 2017

POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA CIVIL / PNDC (2007). Disponível em
<http://www.defesacivil.gov.br/publicacoes/publicacoes/pndc.asp>

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPEDC

<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/publicacoes/II---Plano-de-Contingencia---Livro-Base.pdf>



ANEXO I

SISTEMA DE COMANDO E INCIDENTES

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Comando e Incidentes (SCI), como ferramenta gerencial, possui às seguintes características:

- Adaptável a qualquer tipo de emergência ou situação crítica;
- Utilizável em qualquer tamanho de emergência ou situação crítica;
- Utilizável em qualquer combinação de órgãos e jurisdições;
- Ser simples para novos usuários;
- Ter baixo custo e ser adaptável a novas tecnologias

2. CARACTERIZAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO CRÍTICA

Os **desastres**, sejam eles provocados por fenômenos da natureza, por ação/omissão humana ou mesmo pela combinação de ambos, dependendo da sua dimensão e do seu desdobramento, podem resultar em eventos críticos divididos em dois grandes grupos: emergências e situações críticas.

Enquanto uma **Emergência** exige uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, mas podem ser atendidas pelos recursos normais de resposta, uma **Situação Crítica** se estabelece quando suas características de risco exigem, além de uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, uma postura organizacional **não rotineira** para a coordenação e o gerenciamento integrado das ações de resposta.

2.1 Fatores a serem verificados para a caracterização de uma Situação Crítica

- a) **A Situação envolver Alto Risco** - Se os riscos envolvidos nas situações críticas são altos, ou seja, a possibilidade de que resultados indesejados se concretizem é grande, e as consequências desses resultados indesejados podem ser muito graves, tais como pessoas mortas, feridas ou desalojadas, propriedades destruídas ou danificadas, com grandes prejuízos; sistema e serviços comprometidos; além de impacto ao meio ambiente.
- b) **A Situação ser Dinâmica** - Em situações críticas o cenário muda com muita rapidez, às vezes de maneira surpreendente, em função da interação complexa de múltiplos fatores como clima, temperatura, vento, luminosidade, "DEFESA CIVIL, SOMOS TODOS NÓS"



comportamento das pessoas envolvidas e desempenho de equipamentos. Além disso, a situação se modifica em resposta às ações empregadas, embora nem sempre da maneira desejada. Finalmente, a dificuldade para obter informações completas e precisas faz com que a percepção da situação crítica se modifique com muita frequência.

- c) **A Situação ser Complexa** - As situações críticas são complexas por várias razões. Primeiro porque envolvem problemas por si só complexos (resgates, técnicos, derramamentos de produtos perigosos, evacuação de muitas pessoas, triagem de múltiplas vítimas, operação de linhas de alta tensão e ocorrências policiais com reféns são alguns exemplos). Além disso, são complexas porque normalmente envolvem mais de uma organização ou serviço, cada um com diferentes prioridades, procedimentos e responsabilidades. E também podem envolver várias jurisdições.
- d) **A Situação ser Confusa** - Por tudo isso, pode-se dizer que as situações críticas são confusas. Há uma grande dificuldade em estabelecer a comunicação entre as organizações envolvidas, e a falta de informações faz com que o cenário pareça fragmentado. Prioridade e objetivos comuns nem sempre são estabelecidos para as operações, e os recursos não são compartilhados de forma adequada.

3 - O acionamento e o emprego do SCI - (Sistema de Comandos e Incidentes)

Esta ferramenta será acionada por decisão da Prefeito do Município de Buritis, ouvindo o Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ou o Comandante da unidade do Corpo de Bombeiros Militar e/ou outra autoridade representativa de órgão responsável restabelecimento da normalidade após a ocorrência de evento adverso que possa ser caracterizado como uma Situação Crítica e, ainda, quando constatadas as seguintes situações:

a) A Secretaria diretamente responsável pelo problema relacionado à sua área de atuação (Saúde, Obras e Serviços, Gabinete, Trânsito, etc.), concluir que não conseguirá, isoladamente, **usando procedimentos de rotina**, normalizar a situação, necessitando para isso, o apoio de outros órgãos da própria administração municipal ou de órgãos públicos do Estado ou da União;

b) Os órgãos públicos do Estado ou da União (Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar, Polícia Federal, etc.), necessitarem do apoio da administração municipal para a

“DEFESA CIVIL, SOMOS TODOS NÓS”

31



estabilização de uma Situação Crítica no Município de Buritis.

3.1 Roteiro para ativação e emprego do SCI - (Sistema de Comandos e Incidentes)

Após consenso entre as autoridades nomeadas no item 3, a Prefeita Municipal instalará o SCI para o gerenciamento da Situação Crítica e pessoalmente comporá ou designará um representante do Município para compor o **Comando Unificado** da operação;

O Prefeito Municipal ou representante da prefeitura designará o local para instalação do **Posto de Comando** que atenda aos requisitos de segurança, visibilidade, acessibilidade e controle a situação.

O Prefeito Municipal ou representante da prefeitura designado (a) acionará, em caráter de urgência, os representantes dos órgãos diretamente responsáveis pelo restabelecimento da normalidade para reunião do Posto de Comando; O Comando Unificado formado por um representante de cada organização envolvida definirá os objetivos estratégicos a serem atingidos e designará os integrantes do **Sistema de Comandos e Incidentes (SCI)**.

Instalado o Sistema de Comandos e Incidentes e estabelecidos os objetivos estratégicos, o Comando Unificado deverá elaborar um Plano de Ação para orientar a atuação dos diversos órgãos envolvidos. Durante a execução do Plano de Ação pelos órgãos envolvidos o Comando unificado manterá o controle dos recursos empregados (humanos e materiais).

Todas às Secretarias Municipais deverão obter informações junto ao Comando unificado sobre a situação crítica e sobre a estrutura do SCI estabelecida para o gerenciamento das operações;

Quando a situação crítica for estabelecida ao ponto de ela poder ser conduzida conforme os procedimentos de rotina dos órgãos envolvidos, não exigindo mais uma coordenação especial, o SCI será desmobilizado.

3.2 Localização do Posto de Comando

Para uma eficiente e rápida reunião dos integrantes do Comando unificado, uma das primeiras providências a serem tomadas, depois de decidida a instalação do SCI, será a definição do local onde funcionará o Posto de Comando.



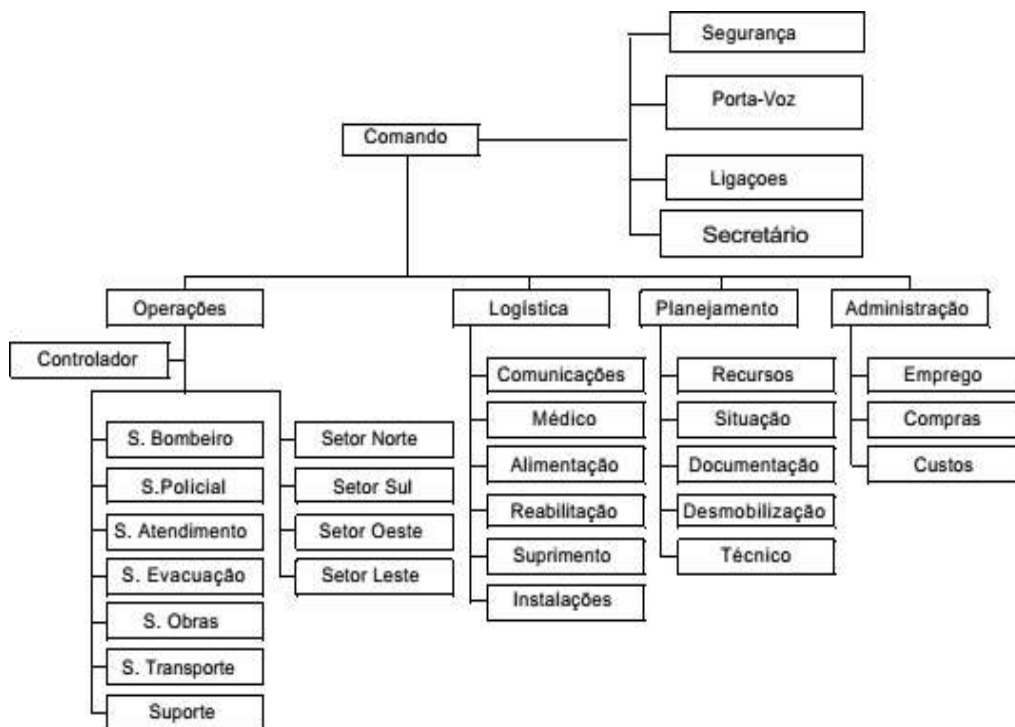


O Posto de Comando é o local onde o Comando desenvolverá as suas atividades de coordenar as ações na situação crítica. Pode ser um prédio, uma sala, uma barraca, um veículo ou simplesmente um local definido num terreno.

O local definido deverá possuir as seguintes características:

- Deve permitir, quando for possível, a visualização da situação crítica, mas sem estar exposto ao barulho e à confusão da operação;
- Deve estar em um local seguro;
- Deve ainda ser de fácil acesso e localização;
- Deve estar abrigado dos elementos naturais, propiciando um local onde se possam fazer reuniões e expor placas e folhas de papel com informações de controle da situação;
- Deve permitir a sua expansão física (ocupar mais espaço) caso a estrutura de comando aumente. Quando não for possível a localização num ambiente com as características acima descritas, o Posto de Comando poderá ser provisoriamente instalado em barracas, toldos ou viaturas de modo que possam proteger o Comando unificado em situações onde ele estará na cena das operações.

4. ORGANOGRAMA DO SISTEMA DE COMANDO E INCIDENTES - SCI.





5. MISSÕES

5.1 Comando

O Comando é responsável pelas operações como um todo, incluindo o desenvolvimento e a execução do Plano de Ação e a requisição e liberação de recursos.

5.2 Composição do Comando

Preferencialmente o Comando da situação crítica será composto por um representante de cada organização responsável pela resposta ao evento. Cada representante deve ter autoridade compatível com o evento e poder decisório dentro de sua organização.

5.1.2 Atribuições do Comando Unificado

- Instalar o SCI ;
- Designar o Posto de Comando e Área de Reunião;
- Dimensionar o evento e avaliar as prioridades;
- Determinar objetivos estratégicos;
- Desenvolver um plano de ação;
- Desenvolver uma estrutura organizacional adequada;
- Gerenciar os recursos disponíveis;
- Coordenar as atividades como um todo;
- Garantir a segurança;
- Coordenar as atividades com outros órgãos;
- Divulgar informações para a mídia;
- Registrar as informações referentes à operação.

5.3 Staff de Comando

No primeiro momento as atribuições do Staff de Comando são desempenhadas pelo próprio comando. As funções serão desativadas somente quando se tornar necessário delegar alguma atribuição que esteja sobrecarregando o Comando.

5.3.1 Coordenador de Segurança

Responsável pela avaliação e gerenciamento dos riscos envolvidos nas atividades que são realizadas, fiscalizando procedimentos de segurança e uso de equipamentos de proteção, monitorando perigos, entre outros aspectos.

5.3.2 Atribuições da Coordenação de Segurança

- Obter as informações sobre o SCI;

“DEFESA CIVIL, SOMOS TODOS NÓS”



- Avaliar o risco potencial da operação e identificar os requisitos gerais de segurança;
- Avaliar a segurança das pessoas envolvidas na operação e estabelecer medidas preventivas para redução do risco
- Informar ao Comando os requisitos de segurança para que as pessoas adentrem a área de operação;
- Interromper pessoalmente, de imediato, qualquer ato ou condição insegura que exija rápida intervenção;
- Manter registro das situações inseguras constatadas;
- Participar da elaboração do Plano de Ação visando a estabelecer medidas de segurança.

5.3.3 Coordenação de Ligações

Serve de ponto de contato com os órgãos governamentais, bem como entidades voluntárias, que são chamados a auxiliar em alguma etapa da operação, mas que não farão parte do SCI.

5.3.4 Atribuições da Coordenação de Ligações

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI
- Estabelecer um ponto de contato para os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação; (Único profissional sanando dúvidas).
- Identificar um representante de cada órgão, incluindo meio de contato;
- Monitorar as operações para identificar possíveis conflitos ou problemas no relacionamento entre os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação
- Manter um registro dos órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação e seus contatos;

5.3.5 Porta-Voz

O Porta-Voz é o responsável pelos contatos com a mídia em nome do SCI.

5.3.6 Atribuições do Porta-Voz

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI
- Estabelecer um local para a divulgação de informações;
- Preparar um informe inicial sobre a situação crítica assim que possível;
- Estabelecer um contato regular com a mídia para divulgação de

“DEFESA CIVIL, SOMOS TODOS NÓS”

35



informações;

- Observar as restrições para a divulgação de informações estabelecidas pelo Comando;
- Obter a aprovação para os informes antes de serem divulgados;
- Organizar coletivas e intermediar o contato do Comando com integrantes da mídia;
- Controlar o acesso de integrantes da mídia.

5.3.7 Secretário

O Secretário auxilia o Comando com a preparação e registro de reuniões, organização do Posto de Comando e outras atividades de assessoria direta ao Comando.

5.3.8 Atribuições do Secretário

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Organizar o Posto de Comando;
- Preparar reuniões;
- Registrar as decisões em reunião;
- Resolver problemas relativos ao funcionamento e operacionalidade do Posto de Comando

5.4 Staff Principal

O Staff Principal é constituído, basicamente, por Coordenador de Operações, Coordenador de Planejamento, Coordenador de Logística e Coordenador de Administração.

5.4.1 Coordenação de Operações

O Coordenador de operações é o responsável pela execução do Plano de Ação. O Coordenador de Operações atua e supervisiona os elementos operacionais de acordo com o Plano de Ação, e dirige a sua execução.

5.4.2 Atribuições da Coordenação de Operações

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Participar da elaboração do Plano de Ação;
- Informar e orientar o pessoal operacional de acordo com o Plano de Ação;

“DEFESA CIVIL, SOMOS TODOS NÓS”



- Supervisionar as operações;
- Determinar a necessidade de recursos adicionais e os solicitar à Área de Reunião;
- Determinar a dispensa de recursos em operação, encaminhando-os à Área de Reunião;
- Organizar os recursos disponíveis em seções e setores;
- Manter o Comando informado sobre atividade específicas, eventos e ocorrências.

5.4.3 Controlador

O Controlador é responsável pela Área de Reunião, onde os recursos vão se apresentar ao chegar à operação, farão o check-in para se integrar ao sistema e aguardarão até receber a atribuição de uma tarefa por parte do Coordenador de Operações.

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Sinalizar a Área de Reunião;
- Executar o check-in dos recursos que chegam a operação, obtendo as informações necessárias e repassando informações sobre a situação crítica;
- Orientar as pessoas sem treinamento em SCI com as informações fundamentais para a integração ao sistema;
- Monitorar o status dos recursos, registrando as informações periodicamente ao Coordenador de Operações;
- Atender às solicitações de recursos, designando os recursos disponíveis;
- Montar forças-tarefas combinando recursos materiais e/ou humanos conforme a solicitação do Coordenador de Operações.

5.4.4 Coordenador de Seção Operacional

As Seções Operacionais reúnem recursos como crédito a afinidade de atividades ou de objetivos, sendo ativadas pelo Coordenador de Operações, de acordo com o Plano de Ação, para manter o nível de controle adequado.

5.4.5 Atribuições do Coordenador de Seção Operacional

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Participar de reuniões de planejamento quando solicitado pelo Coordenador de Operações;





- Rever os objetivos designados para a sua seção e desenvolver com os integrantes de sua seção alternativas para a coordenação das ações;
- Determinar tarefas específicas para os recursos que integram a sua seção;
- Resolver problemas logísticos relatados pelos recursos que integram sua seção;
- Manter o Coordenador de Operações informado sobre modificações importantes na execução do Plano de Ação, necessidade de recursos adicionais, possibilidade de liberar recursos, situações de perigo ou outros eventos significativos.

5.4.6 Coordenador de Setor Operacional

Os setores operacionais reúnem recursos usando como critério a divisão geográfica, sendo ativadas pelo Coordenador de Operações de acordo com o Plano de Ação, para manter o nível de controle adequado.

5.4.7 Atribuições do Coordenador de Setor Operacional

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Participar de reuniões de planejamento quando solicitado pelo Coordenador de Operações;
- Rever os objetivos designados para o seu setor e desenvolver com os integrantes de sua seção alternativas para a coordenação das ações;
- Determinar tarefas especificadas para os recursos que integram o seu setor;
- Resolver problemas logísticos relatados pelos recursos que integram o seu setor. Manter o Coordenador de Operações informado sobre modificações importantes na execução do Plano de Ação, necessidade de recursos adicionais, possibilidade de liberar recursos, situações de perigo ou outros eventos significativos.

5.4.8 Coordenador de Planejamento

Auxilia o Comando unificado a elaborar o Plano de Ação, que reúne e avalia as informações relativas à situação e ao conjunto de recursos envolvidos.

5.4.9 Atribuições do Coordenador de Planejamento

- Obter informações sobre a situação crítica e o SCI
- Reunir, registrar, avaliar e disseminar as informações;
- Auxiliar o Comando na elaboração, acompanhamento e alteração do Plano





- de Ação;
- Elaborar relatórios informando a situação e suas tendências;
 - Monitorar o conjunto de recursos na cena, incluindo aqueles que estão em operação, na Área de Reunião e nas bases;
 - Documentar o evento, produzindo os expedientes necessários;
 - Planejar e implementar a desmobilização dos recursos;
 - Coordenar a ação de especialistas e colaboradores;
 - Ativar e supervisionar as seções necessárias.

5.4.10 A Coordenação de Planejamento pode ter as seguintes seções:

- a) **Situação** – acompanha a evolução do evento, analisando o seu desenvolvimento;
- b) **Recursos** – documenta e monitora os recursos envolvidos na operação;
- c) **Documentação** – registra e protege todos os documentos relevantes para o evento e a operação.
- d) **Desmobilização** – determina os procedimentos para a desmobilização dos recursos empenhados na operação de forma gradual, ordenada e segura;
- e) **Especialista** – reúne especialistas necessários para acompanhar os aspectos específicos do evento e atender a necessidades especiais de planejamento.

5.4.11 Coordenador de Logística

O Coordenador de Logística é responsável pelo funcionamento das instalações, serviços e materiais para o suporte às operações. O Coordenador de Logística participa no desenvolvimento e implementação do Plano de Ação.

5.4.12 Atribuições do Coordenador de Logística

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI.
- Planejar e organizar a logística;
- Gerenciar os serviços, materiais e instalações da operação;
- Supervisionar as funções de serviços médicos, comunicações e alimentação;
- Supervisionar as funções relacionadas a suprimentos, instalações de suporte;
- Manter o Comando informado.

5.4.13 A Coordenação de Logística pode ter as seguintes seções:



- a) **Comunicação** – fornece e controla os meios de comunicação eletrônica na operação, integrando a comunicação dos diversos órgãos, agência e jurisdições envolvidas. Coordena as redes de comunicações.
- b) **Médico** – faz o acompanhamento preventivo das condições de saúde, bem como o atendimento do pessoal envolvido na operação;
- c) **Alimentação** – providencia o fornecimento de alimentação para o pessoal envolvidos na operação.
- d) **Suprimentos** – fornecer os materiais necessários para que os recursos permaneçam em condições operacionais, incluindo combustível, peças, reposição de itens, etc.;
- e) **Instalações** – organiza e coordena instalações (Posto de Comando, Área de Reunião e Bases) para as pessoas e equipamentos empregados na operação.

5.4.14 Coordenador de Administração

O Coordenador de Administração é responsável por todos os aspectos relacionados a compra, locação, contratação e pagamentos de materiais e serviços, além de controlar o emprego dos recursos humanos para efeito de horaextra.

5.4.15 Atribuições do Coordenador de Administração

- Obter as informações sobre a situação crítica do SCI;
- Realizar compra, locação, contratação e pagamento de materiais e serviços;
- Controlar e registrar os custos da operação;
- Ativar e supervisionar as seções de emprego de pessoas, de compras e pagamentos e de custos, conforme a necessidade.

5.4.16 A Coordenação de Administração pode ter as seguintes seções:

- a) **Emprego** – controla as horas de trabalho do pessoal empregado na operação para fins de pagamento, hora extra e adicional noturno, além de diárias no caso de deslocamento;
- b) **Compras** – realiza os procedimentos legais e operacionais para a compra de bens e serviços, seja para o pessoal empregado na operação, seja para a população afetada pelo evento
- c) **Custo** – controla os gastos com a operação, a fim de determinar o custo da mesma e identificar a necessidade de recursos financeiros adicionais.





ANEXO II – PLANO DE CHAMADA

ORGÃO	PONTO FOCAL/SERVIDOR	TELEFONE
COMPDEC	Ocilene Gonçalves Soares (Coordenadoria)	69 99234-2943
CBMRO	TEN BM Alexandre Trajano (Comandante local)	69 9 8122-6508
	TEN BM Ronaldo Moitinho (Comandante SAT)	69 9 8418-8118
PM/RO	CAP PM Denis Patrício (Comandante da Polícia Militar local)	69 9 9232-9271
DER	Juliana (Setor Administrativo)	69 9 9277-5517
	Regional do DER	69 3212-8630
	Geferson Almeida (DER local)	69 9 9335-0672
CEPDEC/RO	CEL BM Nivaldo (Coordenador CEPDEC/RO)	69 9 9209-5787
ÁGUAS DE BURITIS S.A.	Ary Carlos Laydner Junior (Diretor Presidente)	69 9 9602-0622
	Renata (Gerente Operacional)	69 9 9969-4915
SEMMAS	Elias Gomes de Sousa (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade)	69 9 9962-7274
SEMPPLAN	Nívia Duarte (Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento)	69 9 9948-5418
SEMAST	Saionara Verônica Costa de Faria (Secretaria Municipal de Assistência Social)	69 9 9605-1933
SEMUSA	Adelson Ribeiro Goldinho (Secretaria Municipal de Saúde)	69 9 9393-9979
	Fernando da Silva Pinto (Diretor de Atenção Básica)	69 9 9278-6995
SEMOSP	Paulo Silva (Secretaria Municipal de Obras)	69 9 9902-9856
	Jorge Luis Nunes Lopes (Chefe de Serviços Urbanos)	69-9-9345.6438
	Vicente Batista (Chefe de Serviços de Estradas)	69-9-9301.4631
	Nilton Oliveira da Silva (Chefe de Serviços de Pontes e Bueiros)	69-9-9386.6737
SEMAGRI	Edson de Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura)	69 9 9971-3461





Prefeitura do Município de Buritis
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
COMPDEC



GABINETE DO PREFEITO	Adelson Ribeiro Godinho (Chefe de Gabinete)	69 9 9393-9979
SEMECE	Fabiana Maria dos Santos Silva (Secretaria Municipal de Educação)	69 9 9608-3757
SEMFAZ	Deoclécio Pinto Zolet (Secretaria Municipal de Fazenda)	69 9 9945-4875
SEMA	Pablo Damon Carvalho da Silva (Secretaria Municipal de Administração)	69 9 9912-5990
DMTRAM	Jessé da Silva Costa (Diretor Municipal de Trânsito)	69 9 9243-7599

